



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 180/2017

DATA: 27.12.2017

SÚMULA: Nomeia gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 19.12.2017 com plenos poderes para movimentações bancárias, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste:

Gestora da Assistência Social

- Lenita Gnoatto Perin, CPF nº 486.947.389-53, RG nº 1.667.228-9

Presidente do Conselho CMDPI

- Rosana Aparecida Tavares Bevilacqua, CPF nº 976.788.649-49, RG nº 6.629.483-8

Art. 2º) A designação a partir da data de 19.12.2017 com plenos poderes para movimentações bancárias, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itapejara D'Oeste.

Gestora da Assistência Social

- Lenita Gnoatto Perin, CPF nº 486.947.389-53, RG nº 1.667.228-9

Presidente do Conselho CMDCA

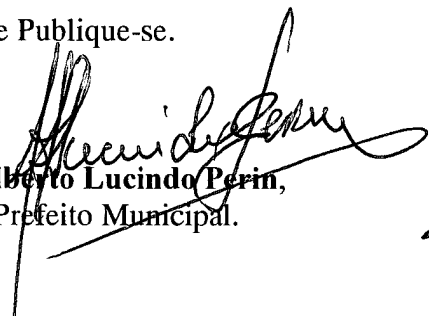
- Aran Klein Fernandes, CPF nº 051.162.779-33, RG nº 6.663.598-8

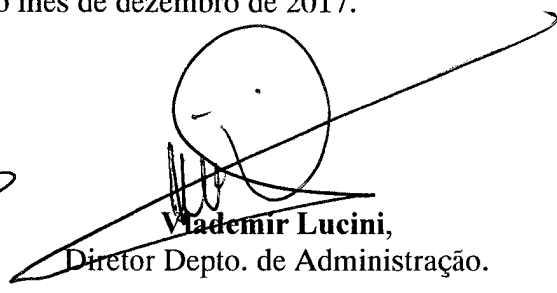
Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.12.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.